DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.643/24, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Auxiliar de Gestão - AFC-5 a Servidor Púbico e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor **MATHEUS SANTOS DE MORAIS,** lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo I, do Adicional de Função de Confiança – AFC-5, de Auxiliar de Gestão, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022;

- Exercer atividades de apoio à gestão de serviços administrativos e de atender ao público; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente